



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Lei nº. 596/2017

“Concede revisão dos vencimentos dos servidores públicos e dos agentes públicos do Poder Executivo do Município de Sítio D'Abadia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia/GO, **WEBER REIS LACERDA**, faz saber que a Câmara Municipal, após amplo debate, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos os servidores públicos do Poder Executivo, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revisão dos vencimentos constantes do quadro de pessoal, no percentual de 6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento), sobre o valor dos subsídios do mês de janeiro de 2017.

Art. 2º - Com a revisão dada no artigo 1º, o anexo IV da Lei Municipal 558/2013, de 06 de maio de 2013, alterado pela Lei nº 590/2016, passa a ter a redação do anexo I desta lei.

Art. 3º - Fica concedido a todos os agentes públicos do Poder Executivo, previstos na Lei nº. 555/2013, alterado pela Lei nº. 590/2016, ressalvados os agentes políticos e a chefia de gabinete, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, revisão da remuneração sobre o valor referente ao mês de janeiro de 2017, no percentual de 6,57% (seis vírgula vinte e oito por cento).

Art. 4º - Com a revisão aplicada no artigo 3º, o anexo II da Lei Municipal 555/2013, de 01 de março de 2013, alterado pela Lei nº. 590/2016, de 05 de fevereiro de 2016, bem como os cargos criados pela Lei nº 567/2014, de 15 de maio de 2014, passam a ter a redação do anexo II desta lei.

Art. 5º - A revisão concedida nos artigos 1º e 3º é correspondente ao índice do INPC acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2016.

Art. 6º - Em virtude da dedução na revisão geral, nos termos do entendimento do STF exarado no Re 573316 AgR / RJ – Rio de Janeiro, a revisão salarial concedida será deduzida de aumentos salariais que porventura tenham sido concedidos neste ano.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Sítio D'Abadia/GO, 13 de março de 2017,


WEBER REIS LACERDA
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	Quantitativo de vagas	Vencimento básico em R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	21	937,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	1.202,51
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02	1.202,51
AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO	60	937,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	2.659,67
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	03	937,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11	937,00
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	02	937,00
ELETRICISTA	01	937,00
ENFERMEIRO	02	2.659,67
ENGENHEIRO CIVIL	01	2.659,67
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01	2.659,67
FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	01	937,00
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	03	937,00
FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01	937,00
FISIOTERAPEUTA	01	2.659,67
GARI	10	937,00
GESTOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS	01	1.994,74
MANTENEDOR GERAL	01	937,00
MECÂNICO	01	937,00
MÉDICO	02	4.654,42
MONITOR	04	937,00
MOTORISTA	15	937,00
NUTRICIONISTA	01	2.659,67
ODONTOLOGO	01	3.324,58
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	04	997,37
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	03	1.063,78
PROCURADOR MUNICIPAL	01	4.654,42
PSICÓLOGO	01	2.959,69
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	937,00
ORIENTADOR ESPORTIVO	03	937,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	1.730,06
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	01	937,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	01	937,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	01	937,00
VIGILANTE	11	937,00

Sítio D'Abadia/GO, 13 de março de 2017.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

ANEXO II
QUADRO DE AGENTES PÚBLICOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	VENCIMENTOS RS
Diretoria	CDS – 02	05	2.127,73
Gestor de Previdência Municipal	CDS – 02	01	2.127,73
Chefe de Departamento	CDS – 03	08	1.196,85
Motorista de Representação	CDS – 03	01	1.196,85
Chefe de Divisão	CDS – 04	02	959,13
Conselheiro Tutelar	CDS – 05	05	937,00
Assessor Especial	CAS – I	01	959,13
Assessor Administrativo	CAS - II	20	937,00

Sítio D'Abadia/GO, 13 de março de 2017.